PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, conforme convocação feita através da Comunicação Interna n.º 95/2024. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Jadir Soares-Pepita**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Prosseguindo, o Presidente Edilson Martins fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PROJETO DE LEI Nº 219/2024** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.841.981,40 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o Projeto. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o Projeto, o qual foi aprovado pela unanimidade. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** "**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Naiany Hruschka Salvadori
Secretária *ad hoc*